



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 3.480, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO.

PUBLICADA
06 / 09 / 18
Departamento Legislativo

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **VINÍCIUS DE PAULA ALMEIDA**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 001/2018, firmado entre a Câmara Municipal de Aracruz e a Empresa **MANDTEL MANDELLI TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME**, com as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, em observância ao artigo 67 e seguintes da Seção IV – Da Execução dos Contratos, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º. Fica designado o servidor **José Diogo do Nascimento Castro** para substituição no período de férias do servidor designada no artigo primeiro.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 3.367, de 22 de fevereiro de 2018.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 05 de setembro de 2018.


ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 3.479, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO.

PUBLICADA
06/09/18
Departamento Legislativo

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **VINÍCIUS DE PAULA ALMEIDA**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo n° 001/2016, firmado entre a Câmara Municipal de Aracruz e a Empresa **ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, com as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, em observância ao artigo 67 e seguintes da Seção IV – Da Execução dos Contratos, da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º. Fica designado o servidor **José Diogo do Nascimento Castro** para substituição no período de férias do servidor designada no artigo primeiro.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria n° 3.239, de 28 de março de 2017.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 05 de setembro de 2018.


ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS
Presidente da Câmara